

RESOLUÇÃO N° 202/2005 - CONSUNI

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 06631/2003-1, celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, através do Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando alterações ao Convênio aditado.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 241/059, tomada em sessão de 17 de maio de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo, que a esta Resolução acompanha, ao Convênio nº 06631/2003-1, celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, através do Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando alteração da Cláusula Primeira do Convênio aditado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de maio de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente